

# **BRAVOS DANÇA 2019**

**13 e 14 de abril**

## ***TEATRO UNIÍTALO***

*Av. João Dias, 2046  
Santo Amaro – São Paulo*

### ***I – OBJETIVOS***

Possibilitar aos bailarinos, professores e coreógrafos o aprimoramento de sua arte através do intercâmbio com outras escolas e linguagens e da avaliação criteriosa de profissionais experientes.

### ***II – REGULAMENTO***

Solicitamos às Escolas/ Grupos que observem atentamente as informações dos itens deste regulamento e repassem aos professores coreógrafos e bailarinos.

### ***III – COMO PARTICIPAR***

Não haverá seleção para os inscritos. As inscrições estarão abertas de **5 FEVEREIRO a 25 de MARÇO de 2019** ou até o preenchimento das vagas, pois atingindo o tempo limite de duração de evento as inscrições poderão ser encerradas antes do prazo pré-estabelecido.

Os trabalhos inscritos se apresentarão nas datas estabelecidas na Programação do Festival, favor consultá-la antes de realizar as inscrições.

As datas para as apresentações não serão alteradas.

Para maiores informações e esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato com Sandra Riego, através do email para [bravosfestivals@gmail.com](mailto:bravosfestivals@gmail.com) ou pelo WhatsApp: (11) 99345-5647.

### ***IV – COMO INSCREVER-SE***

**As inscrições deverão ser feitas através do site <http://www.festivalonline.com.br>.**

Após a inscrição no site e efetuado o depósito da taxa, o grupo deverá enviar para o email [bravosfestivals@gmail.com](mailto:bravosfestivals@gmail.com):

- ✓ Cópia da Ficha de Inscrição (emitida pelo sistema no site do evento),
- ✓ Comprovante do depósito bancário
- ✓ Bailarinos menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada pelos pais ou responsáveis (modelo no site).

- ✓ Autorização de Liberação de Coreografia\* assinada pelo coreógrafo (modelo no site).

\* (uma coreografia e/ou música apresentada no concurso é de responsabilidade única e exclusiva de quem assina a ficha de inscrição (grupo, escola ou pessoa). Caso seja necessário, a escola, Grupo ou bailarino participante do Festival deverá pagar uma taxa referente ao ECAD, referente às músicas que não forem de domínio público, que será recolhida no local do evento.

**ATENÇÃO:** Não será necessário o envio das cópias dos documentos de identidades, o diretor do grupo deverá apresentar os documentos originais na hora da retirada das credenciais.

As inscrições serão confirmadas após o recebimento de todos os documentos solicitados acima.

Obs: Alterações nas coreografias já inscritas serão aceitas somente até 04 de abril de 2019.

Não serão realizadas alterações após esta data nem nos dias do Festival.

## ***V- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES***

No caso de desistências ou cancelamento de participação no Festival (por qualquer motivo) a taxa de inscrição não será devolvida

## ***VI – PROGRAMAÇÃO***

| <b>DATA</b>                          | <b>APRESENTAÇÕES</b>                                                         |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>13 de abril</b><br><b>SÁBADO</b>  | <b>Baby, Júnior, Infantil e Juvenil</b><br>em todas as modalidades e gêneros |
| <b>14 de abril</b><br><b>DOMINGO</b> | <b>Amador e Avançado</b><br>em todas as modalidades e gêneros                |

## **VII – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

Os trabalhos serão inscritos de acordo com a divisão nas categorias, modalidades e subgêneros descritos abaixo:

### **CATEGORIAS**

**Baby (4 a 6 Anos)**

**Júnior (7 a 9 Anos)**

**Infantil (10 a 12 Anos)**

**Juvenil (13 a 15 Anos)**

**Amador (16 a 18 Anos)**

**Avançado (acima de 19 anos)**

### **MODALIDADES**

#### **BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO**

Trechos de balés consagrados e de domínio público.

\* Nas apresentações de conjuntos não é permitido apresentar trechos que contenham Pas de Deux ou Grand Pas de Deux.

#### **BALLET CLÁSSICO LIVRE**

Trabalhos criados para o nível dos candidatos obedecendo o estilo de movimentação da dança clássica.

#### **DANÇA CONTEMPORÂNEA**

Formas experimentais de dança com movimentação característica.

#### **DANÇAS POPULARES**

Danças características nacionais e estrangeiras. (Ex: dança de salão, dança do ventre, dança irlandesa - incluindo sapateado irlandês, flamenco e danças típicas de países como dança russa, polonesa, italiana, etc.)

### DANÇAS URBANAS

Trabalhos criados a partir de movimentos inspirados e surgido nas ruas: hip hop, street, new school, locking, popping, break, house, etc.

### ESTILO LIVRE

Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas de dança.

### JAZZ

Trabalhos que utilizem técnicas de Jazz

### SAPATEADO

Trabalhos que utilizem técnicas de Sapateado, exceto sapateado de danças populares, folclóricas e étnicas (irlandês, flamenco, etc)

#### SUBGÊNEROS, LIMITES PARA INSCRIÇÃO E TEMPOS DE APRESENTAÇÃO:

| SUBGÊNERO                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CATEGORIAS                           | TEMPO**         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| <b>SOLO</b><br>Até 4 inscritos por Escola, com intérpretes diferentes                                                                                                                                                                                                                                   | Júnior                               | 2´              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Infantil, Juvenil, Amador e Avançado | 3´              |
| <b>VARIAÇÃO</b><br>Até 4 inscritos por Escola, com intérpretes diferentes                                                                                                                                                                                                                               | Infantil, Juvenil, Amador e Avançado | o tempo da obra |
| <b>DUO</b><br>1 trabalho por modalidade e categoria                                                                                                                                                                                                                                                     | Júnior                               | 2´              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Infantil, Juvenil, Amador e Avançado | 3´              |
| <b>PAS DE DEUX</b><br><b>(Ballet Clássico de Repertório)</b><br>01 trabalho por categoria conforme disponibilidade de vagas<br>- <b>Partner acompanhante:</b> não será avaliado pela banca de jurados e nem concorrerá à premiação. Cada partner poderá acompanhar <b>somente uma bailarina em cada</b> | Infantil, Juvenil, Amador e Avançado | o tempo da obra |

| <i>categoria.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| <b>GRAND PAS DE DEUX</b><br><b>(Ballet Clássico de Repertório)</b><br>01 trabalho por categoria conforme disponibilidade de vagas<br>O <b>Partner acompanhante</b> não será avaliado pela banca de jurados e nem concorrerá à premiação. Cada partner poderá acompanhar somente uma bailarina em cada categoria. | Juvenil, Amador e Avançado           | o tempo da obra |
| <b>TRIO</b><br>01 trabalho por modalidade e categoria .<br>Categoria: Classifica-se- pela maior idade                                                                                                                                                                                                            | Júnior                               | 2´              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Infantil, Juvenil, Amador e Avançado | 3´              |
| <b>TROIS</b><br><b>(Ballet Clássico de Repertório)</b><br>01 trabalho por categoria conforme disponibilidade de vagas - Categoria: Classifica-se pela idade maior                                                                                                                                                | Juvenil, Amador e Avançado           | o tempo da obra |
| <b>CONJUNTO**</b><br>01 trabalho por categoria - haverá tolerância de 20% de bailarinos com idade superior à categoria na qual o grupo está competindo, porém, os bailarinos da categoria maior bailarinos não poderão desempenhar papéis de destaque                                                            | Baby, Júnior                         | 3´              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Infantil, Juvenil, Amador e Avançado | 5´              |

\*\*As coreografias inscritas do gênero Ballet Clássico de Repertório devem respeitar o tempo original da obra, observando o limite de 10' para o subgênero CONJUNTO.

## VIII-TAXAS DE INSCRIÇÃO

| FORMA DE PARTICIPAÇÃO                                 | VALOR                      |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|
| Solo e Variação                                       | R\$100,00                  |
| Duo (por participante, por coreografia)               | R\$85,00                   |
| Pas de Deux (por participante, por coreografia)       | R\$85,00                   |
| Grand Pas de Deux (por participante, por coreografia) | R\$90,00                   |
| Trio (por participante, por coreografia)              | R\$85,00                   |
| Trois (por participante, por coreografia)             | R\$90,00                   |
| Conjunto - (1 coreografia, por participante)          | R\$80,00                   |
| 2 conjuntos (por participante)                        | R\$144,00                  |
| 3 conjuntos (por participante)                        | R\$216,00                  |
| 4 conjuntos (por participante)                        | R\$288,00                  |
| 5 conjuntos (por participante)                        | R\$360,00                  |
| Diretor / Coordenador/ Coreógrafo*                    | Até 2 membros =<br>isentos |
| Assistentes (até 3 por Escola )                       | R\$30,00                   |

\*Obs: Caso haja outros participantes na equipe de direção/coordenação da escola ou grupo, além dos 2 citados acima, os mesmos deverão pagar uma taxa de R\$ 30,00 reais cada.

### Dados para Depósito

**Banco Itaú**

**Agência: 3758**

**Conta Corrente: 27290-4**

**em nome de Bravos Promoções – CNPJ: 04.951.434/0001-28**

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito integralmente, ou seja, cada grupo/escola deverá efetuar o pagamento referente ao total de participantes. Não serão aceitos depósitos individuais.

As taxas de inscrição são relativas apenas à participação no evento e não incluem qualquer tipo de seguro. Cada candidato é responsável por suas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação durante o evento.

### ***IX- RECONHECIMENTO DE PALCO***

- ✓ O PALCO mede 10x14 com 4 coxias de (1,50x2).
- ✓ O reconhecimento do palco será feito nos dias das apresentações, seguindo a ordem estabelecida pela organização do Festival. O responsável pela Escola deverá observar seu horário de marcação de palco e chegar ao Teatro com pelo menos 30 minutos de antecedência. Não serão permitidas mudanças nos horários fixados pela organização do evento.
- ✓ Cada concorrente terá o tempo de duração de cada coreografia para a marcação de palco.
- ✓ O DIRETOR OU RESPONSÁVEL PELO GRUPO DEVERÁ TRAZER AS MÚSICAS DAS APRESENTAÇÕES EM 1 PENDRIVE (ou 1 CD para cada coreografia a ser apresentada) e testá-los junto ao técnico de som evitando assim os contratempos na apresentação. A Organização não se responsabilizará por possíveis falhas. A coreografia só será reapresentada se for constatado defeito no aparelho de som do Teatro.
- ✓ A Escola que não estiver presente no horário estipulado perderá a oportunidade de ensaiar.

### ***X- USO DE CENÁRIOS:***

- ✓ **Os grupos deverão solicitar por e-mail a autorização para a utilização de cenários,** informando tipo e medida do cenário para obter a autorização de uso; não será permitido o uso de cenários que possam danificar o linóleo, prejudicar a segurança dos bailarinos, a estrutura do Festival, causar danos à limpeza, ordem ou segurança do Teatro. Observar o limite de espaço das coxias (1,50m x 2m) e o tempo máximo de 30 segundos para montagem e desmontagem dos equipamentos
- ✓ O NÃO CUMPRIMENTO DESTES ITENS DESCLASSIFICA O GRUPO
- ✓ A utilização de som ao vivo só será permitida para apresentações que possuam recursos próprios e que não interfiram na estrutura de som do Festival, com o tempo máximo de 30 segundos para montagem e desmontagem dos equipamentos

## ***XI- CONCURSO:***

Os trabalhos apresentados serão avaliados por uma banca de jurados composta por Mestres e Profissionais de comprovada competência e expressão no meio da dança. Os componentes da comissão julgadora não poderão ter nenhum vínculo profissional com os grupos que se apresentarem.

### **CRITÉRIOS PARA PREMIAÇÃO**

|          |              |
|----------|--------------|
| 1º lugar | de 9,0 a 10  |
| 2º lugar | de 8 a 8,9   |
| 3º lugar | de 7,0 a 7,9 |

***Obs.: As notas acima são usadas como base para classificação. A premiação, de fato, será dada às maiores médias, em ordem decrescente, do 1º ao 3º lugar. Desta forma, mesmo atingindo a média para classificação, as menores notas não serão premiadas.***

O desempate se dará sempre pela maior nota por modalidade e categoria. Somente quando houver notas exatamente iguais (ressalvadas solicitações do Júri) ficará estabelecido o empate.

Ao aceitar as normas deste regulamento, os participantes estarão cientes de que não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana em suas decisões a coordenação do festival não aceitará reclamações em relação a este item.

## ***XII- PREMIAÇÃO***

A premiação no concurso acontecerá da seguinte maneira:

- a) Todos os participantes receberão certificados de participação ou de premiação.
- b) **Troféus** para 1º, 2º e 3º terceiros colocados por cada categoria e em todas as modalidades.
- c) Medalhas, Revelação e Menção Honrosa, a critério do Júri.

### ***PRÊMIOS EM DINHEIRO***

***MELHOR CONJUNTO DE TRABALHOS: R\$1.500,00***

***MELHOR COREÓGRAFO OU COREOGRAFIA: R\$1.000,00***

***MELHOR BAILARINA: R\$ 600,00***

***MELHOR BAILARINO: R\$ 600,00***

Os grupos ou Escolas deverão ter pelo menos um representante presente à Cerimônia de Premiação, caso contrário perderão o direito aos prêmios conquistados. Os troféus que não forem retirados no ato da premiação ficarão à disposição na sede da Bravos entretanto, sua retirada será de responsabilidade exclusiva dos premiados. A Bravos não enviará os troféus pelo correio.

### ***XIII- INGRESSOS***

**ANTECIPADO - pagamento até o dia 25 de março de 2019**

**VALOR INTEIRO:** R\$34,00 (a partir de 12 anos)

**MEIA ENTRADA:** R\$ 17,00 ( para crianças de 06 a 11 anos e pessoas com idade a partir de 60 anos - necessário documento para comprovar)

Crianças até 05 anos não pagam ingresso.

**PARA FAZER A RESERVA:**

por telefone: 11 5042-3366 ou e-mail : [bravosfestivais@gmail.com](mailto:bravosfestivais@gmail.com)

Informar a quantidade de ingressos desejada (inteiro e meia entrada)

Depositar o valor total dos ingressos e enviar comprovante por e-mail.

Dados para depósito:

Banco Itaú - Agência 3758 - Conta Corrente 27290-4

CNPJ: 04.951.434/0001-28 - em nome de Bravos Promoções

Retirar os ingressos na bilheteria do Teatro, no dia da apresentação

**NO DIA DO EVENTO: Pagamento somente em dinheiro**

**VALOR INTEIRO:** R\$40,00

**MEIA ENTRADA:** R\$20,00

### ***XIV- FILMAGEM E FOTOS***

**Não será permitido filmar e fotografar as apresentações. Pedimos que informem esta determinação às famílias dos bailarinos e que reforcem a orientação para seu cumprimento.**

O evento será registrado com exclusividade por RENATO HATSHUSHI -

[contato@rtphotostudio.com.br](mailto:contato@rtphotostudio.com.br) Cel:11 98307-3256

Os interessados deverão entrar em contato com o profissional no Hall do Teatro.

## ***X- DISPOSIÇÕES GERAIS:***

- ✓ **NO DIA DA APRESENTAÇÃO:** a Escola / Grupo deverá chegar ao Teatro impreterivelmente 1 hora antes do início do Festival e apresentar-se aos responsáveis pela organização do evento.
- ✓ Os recursos de som e iluminação serão os mesmos para todos os grupos.
- ✓ A utilização de som ao vivo só será permitida para apresentações que possuam recursos próprios e que não interfiram na estrutura de som do Festival, com o tempo máximo de 30 segundos para montagem e desmontagem dos equipamentos
- ✓ Não será permitido o uso de nus, velas acesas e fogo e papeis picados nas apresentações.
- ✓ Os Camarins serão de uso coletivo. Cada escola, Grupo ou Bailarino Independente deverá ter um assistente para acompanhar e entrada e saída de palco, organizar o uso e cuidar dos pertences dos bailarinos.
- ✓ A entrada dos bailarinos nos camarins será liberada uma hora antes da sua apresentação. A ordem de entrada observará a ordem das apresentações no palco.
- ✓ Não é permitida a permanência do bailarino nas coxias ou camarins após a sua apresentação. Os bailarinos deverão desocupá-los logo após suas apresentações, dando lugar ao grupo seguinte.
- ✓ O Diretor ou responsável pela Escola deverá zelar pelo comportamento e bem estar dos seus bailarinos cuidando para que haja um bom relacionamento com outros Grupos. A Equipe da Bravos e deverá instruí-los para que não se manifestem com gritos e apupos quando uma coreografia (de seu grupo ou de uma outra Escola) estiverem se apresentando no palco. A organização do evento irá instruir o Júri para que sejam penalizados os que descumprirem o regulamento.
- ✓ A Coordenação do Festival não se responsabilizará por OBJETOS DEIXADOS NOS CAMARINS, por possíveis incidentes ou acidentes ocorridos durante o Evento e por problemas médicos (embora sendo solidária) que possam ocorrer com os participantes.
- ✓ Acontecimentos que venham causar dano material ou moral a pessoas, à Coordenação, Corpo de Jurados ou funcionários poderão levar à desclassificação do grupo.
- ✓ Os problemas de ordem técnica deverão ser solucionados pelo representante da Escola junto a diretoria do evento.

Ao inscrever-se no **FESTIVAL BRAVOS DANÇA 2019** os diretores, coreógrafos e bailarinos estarão concordando com todos os itens do regulamento, utilização do seu nome, imagem do seu Grupo ou bailarina (o) e som de voz para a divulgação do evento em toda e qualquer forma de mídia, inclusive pelo site do Festival, por tempo indeterminado, sem que isso traga qualquer ônus à organização

Os casos não constantes deste regulamento serão solucionados pela Organização do Festival.

Não caberá recurso judicial sobre este Regulamento.